



## 61º Conselho Diretor 76º Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Washington, D.C., 30 de setembro a 4 de outubro de 2024

CD61.R13

Original: espanhol

## Resolução

### CD61.R13

# ATUALIZAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE PERINATOLOGIA, SAÚDE DA MULHER E REPRODUTIVA

### O 61º Conselho Diretor,

Tendo examinado a Atualização sobre a situação do Centro Latino-Americano de Perinatologia, Saúde da Mulher e Reprodutiva (Documento CD61/15);

Reconhecendo que os centros pan-americanos têm sido uma modalidade importante de cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) há mais de 60 anos, situação que evoluiu com o desenvolvimento das capacidades nacionais de formação de recursos humanos e pesquisa;

Considerando que devem ser tomadas medidas adequadas para melhorar a relação custo-efetividade e a eficiência dos centros quanto à utilização dos recursos disponíveis em resposta às necessidades identificadas pelos Estados Membros da OPAS;

Reconhecendo a contribuição do Centro Latino-Americano de Perinatologia, Saúde da Mulher e Reprodutiva (CLAP/SMR) na promoção, no fortalecimento e na melhoria da capacidade dos países da Região das Américas em relação à saúde da mulher, materna, neonatal e reprodutiva desde sua criação em 1970;

Considerando a necessidade de aumentar a capacidade de cooperação técnica da OPAS em matéria de saúde da mulher, materna, neonatal e reprodutiva, de maneira integrada com a cooperação para o fortalecimento da atenção primária à saúde e o desenvolvimento dos sistemas de saúde de forma eficiente e eficaz,

#### Resolve:

- Tomar nota da proposta de atualização da situação institucional do CLAP/SMR.
- 2. Tomar nota de que a criação de uma unidade de saúde da mulher, materna, neonatal e reprodutiva, incorporando as funções do centro na sede da OPAS em Washington, D.C., aumentará a capacidade de cooperação técnica da OPAS em matéria de saúde da mulher, materna, neonatal e reprodutiva.

CD61.R13 2

3. Aprovar o fechamento do CLAP/SMR como centro pan-americano da OPAS e o remanejamento de suas funções para a sede da OPAS em Washington, D.C.

- 4. Solicitar ao Diretor que:
- a) tome as medidas necessárias para o fechamento do CLAP/SMR como centro pan-americano da OPAS, a rescisão do acordo vigente com o governo do Uruguai e o remanejamento de suas funções para a sede da OPAS em Washington, D.C., a partir de janeiro de 2025;
- b) assegure que as funções e operações do CLAP/SMR sejam transferidas com fluidez para a sede da OPAS;
- c) agradeça ao governo do Uruguai por seu apoio, reconhecendo suas contribuições nas diferentes etapas da permanência do CLAP no país.

(Oitava reunião,	3	de	outu	ıbro	de	2024